



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - Capinzal - SC
 CEP: 89665-000 CNPJ: 82.939.406/0001-07 Telefone: (49) 3555-8700

TOMADA DE PREÇOS

19/2023

Nº Processo: 147/2023

Data Processo: 23/08/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 15/09/2023 as 08:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA SEDE SOCIAL DO CAMPO DE FUTEBOL DO LOTEAMENTO PARIZOTTO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO EVANGELISTA PARIZOTTO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS. COM RECURSOS MUNICIPAIS E DE EMENDAS PARLAMENTARES DE VEREADORES

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA

21.547.432/0001-97

LEANDRO POGGERE CONSTRUTORA LTDA

34.733.082/0001-03

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo Licitatório nº 0147/2023 Tomada de preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0019/2023, reuniram-se os membros da CPL Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constaram que 02 (duas) empresas protocolaram envelopes de documentação e propostas dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra, LEANDRO POGGERE CONSTRUTORA LTDA EPP e ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA. Iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação e após análise e assinatura nos documentos apresentados, verificou-se que as empresas apresentaram toda a documentação conforme solicitada no edital, portanto, esta Comissão resolve por HABILITÁ-LAS. A Comissão de Licitação entrará em contato via e-mail para que todos tenham conhecimento do teor da presente ata e se manifestem quanto à intenção de interpor recurso ou não, pois querendo esta comissão lhes concederá o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, e, do contrário, não querendo interpor recurso apresente termo de renúncia. Registramos ainda, que a sessão foi gravada e esta ata ficará disponível no site do Município. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

DAIANE TOSCAN HELT
 PRESIDENTE

ROBERTO DA SILVA PINTO
 MEMBRO

LUIZ FERNANDO BORIN
 MEMBRO






